



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/ALE/2023

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/ALE/2023, CELEBRADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SISTEMA HIDRÁULICO COMPLEMENTAR, MÃO DE OBRA E LICENCIAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO POÇO NA SEDE DA ALE/RO.**

**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Farquar nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 299.056.482-91, portador da carteira de identidade nº 19.593.991 SSP/SP.

**CONTRATADA: ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.286.485/0001-36, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 5467, Bairro Jardim Renascer, na Cidade de Ariquemes/RO, neste ato representada por Elson Fagundes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 670.800.902-10, portador(a) da carteira de identidade n.º 18.409.482 SESP/AM.

As partes celebram este Termo de Rescisão, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e estabelecem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato administrativo nº 28/ALE/202, relativo à perfuração e instalação de poço tubular profundo com o fornecimento de materiais, equipamentos, sistema hidráulico complementar, mão de obra e licenciamentos necessários para o pleno funcionamento do poço na sede da ALE/RO, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 028/ALE/2023, declarando para todos os efeitos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora rescindido, dando-se plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Rescisório em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA:29905648291

Assinado de forma digital por  
ARILDO LOPES DA  
SILVA:29905648291  
Dados: 2024.10.14 10:04:36 -04'00'

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral da ALE/RO

ELSON FAGUNDES DE OLIVEIRA:67080090210

Assinado de forma digital por  
ELSON FAGUNDES DE  
OLIVEIRA:67080090210  
Dados: 2024.10.10 10:53:32  
-04'00'

ELSON FAGUNDES DE OLIVEIRA

Representante legal da ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG n.º:

## ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/ALE/2023**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO**  
Contratada: **ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato administrativo nº 28/ALE/202, relativo à perfuração e instalação de poço tubular profundo com o fornecimento de materiais, equipamentos, sistema hidráulico complementar, mão de obra e licenciamentos necessários para o leno funcionamento do poço na sede da ALE/RO, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 028/ALE/2023, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora rescindido, dando-se plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO LEGAL**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Rescisório em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA:29905648291  
Assinado de forma digital por  
ARILDO LOPES DA  
SILVA:29905648291  
Dados: 2024.10.14 10:04:36 -04'00'

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral da ALE/RO

ELSON FAGUNDES DE OLIVEIRA:670800902  
Assinado de forma digital por  
ELSON FAGUNDES DE  
OLIVEIRA:67080090210  
Dados: 2024.10.10 10:53:32  
-04'00'

10

ELSON FAGUNDES DE OLIVEIRA  
Representante legal da ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA